



Referência: Processo nº 202400063000613

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Duplicação GO-220.

DESPACHO Nº 802/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE-22065

Trata-se do Ofício nº 318 - S (SEI nº 59439063), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondes Cruvinel, no qual envia o Requerimento nº 460/2024 (SEI nº 59439059), de autoria do Deputado Amilton Filho, que solicita estudo para viabilidade da duplicação da rodovia GO-220, especificamente no trecho que liga a cidade de Anápolis ao município de Nerópolis/GO.

Diante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento, análise da viabilidade da demanda e providências pertinentes.

Goiânia, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA BRITO MARTINS, Técnica em Gestão Pública**, em 25/04/2024, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59475275** e o código CRC **15018396**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência:
Processo nº 202400063000613



SEI 59475275



Referência: Processo nº 202400063000613

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1648/2024/GOINFRA/DPL-06311

Trata-se do Ofício nº 318 - S (SEI nº 59439063), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondes Cruvinel, no qual envia o Requerimento nº 460/2024 (SEI nº 59439059), de autoria do Deputado Amilton Filho, que solicita estudo para viabilidade da duplicação da rodovia GO-220, especificamente no trecho que liga a cidade de Anápolis ao município de Nerópolis/GO.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos a PL-GEPLA para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente

Eng.º RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 02/05/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59480645** e o código CRC **773A568C**.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:

Processo nº 202400063000613



SEI 59480645



Referência: Processo nº 202400063000613

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Verificação a solicitação 59439059

DESPACHO Nº 850/2024/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

À

Diretoria de Planejamento

Em atenção ao despacho nº. 1648/2024 (59480645), tendo por fulcro o requerimento nº. 460/2024 (59439059), que solicita o estudo para viabilidade da DUPLICAÇÃO da rodovia GO-220, especificamente no trecho que liga a cidade de ANÁPOLIS ao município de NERÓPOLIS; informamos, adstritos as questões específicas de competência da PL-GEPLA, que a solicitação supracitada não está contemplada no Plano de Obras GOINFRA e que a solicitação em tela foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Isso posto, retornam-se os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para conhecimento.

GOIANIA, 07 de maio de 2024.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 10/05/2024, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 59899552 e o código CRC E402D2AB.

Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência:
Processo nº 202400063000613



SEI 59899552



Referência: Processo nº 202400063000613

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Solicitação de estudo para viabilidade de duplicação da Rodovia GO-220.

DESPACHO Nº 1761/2024/GOINFRA/DPL-06311

Em atenção ao Despacho nº 802/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE (SEI nº 59475275) tendo por fulcro o Requerimento nº 460/2024 (SEI nº 59439059), que solicita o estudo para viabilidade de Duplicação da Rodovia GO-220, especificamente no trecho que liga a cidade de Anápolis ao município de Nerópolis.

A Gerência de Planejamento (PL-GEPLA) através do Despacho nº 850/2024/GOINFRA/PL-GEPLA (SEI nº 59899552) informa que a solicitação supracitada não está contemplada no Plano de Obras GOINFRA e a mesma foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Atenciosamente,

Goiânia, 04 de junho de 2024.

Engº RIUMAR DOS SANTOS
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 04/06/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60128759** e o código CRC **950A44B4**.



Referência:
Processo nº 202400063000613



SEI 60128759



OFÍCIO Nº 4134/2024/GOINFRA

Goiânia, 05 de Junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Amilton Filho
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes,
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Duplicação GO-220.

Senhor Deputado,

1 Trata-se do Requerimento 459/2024 (SEI nº 59439625), da ALEGO, autoria do Deputado Amilton Filho, que solicita estudo para viabilidade da duplicação da rodovia GO-220, especificamente no trecho que liga a cidade de Anápolis ao município de Nerópolis/GO.

2 Diante disso, por meio do Despacho nº 850/2024/GOINFRA/PL-GEPLA (SEI nº 59899552), a Gerência de Planejamento desta Agência informa que a obra supracitada não está contemplada na Programação do Plano de Obras GOINFRA, contudo foi cadastrada no rol de demandas desta Agência e poderá ser incluída posteriormente de acordo com deliberação governamental.

3 Prestadas as informações concernentes ao pleito, encaminhem-se os aludidos expedientes para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Designação pela Portaria nº 82/2023-GOINFRA (SEI nº 47099813)





LOUZADA, Gerente, em 18/06/2024, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60971457** e o código CRC **F4746D60**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202400063000613



SEI 60971457